



SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
POR INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO III**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 119785/2024 ; 117693/2024

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. OBJETO

INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO/ MASTERCLASS DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, que ocorrerá no município do Rio de Janeiro/RJ no período de 21 e 22 de novembro de 2024, realizado pela empresa INFOCO RH LTDA - CNPJ nº 44.825.501/0001-82.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação do objeto deste instrumento de inexigibilidade de licitação, referente à inscrição de 02 (dois) servidores para participarem do evento "Masterclass de Gestão por Competências", que ocorrerá no município do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, promovido pela empresa INFOCO RH LTDA.

O evento abordará temas essenciais para o desenvolvimento de competências de liderança e gestão de pessoas, o que está diretamente alinhado às necessidades de aprimoramento dos servidores envolvidos com a gestão estratégica de pessoas e a avaliação de competências nesta Corte de Justiça. A participação no Masterclass fornecerá acesso a conteúdos atualizados sobre técnicas de desenvolvimento de competências, gestão de desempenho e tendências em recursos humanos, o que contribuirá significativamente para a melhoria das práticas gerenciais e a otimização dos processos de gestão no âmbito do Tribunal.

O investimento em capacitação dos servidores que atuam na área de gestão de pessoas é imprescindível para o aprimoramento das rotinas administrativas e operacionais, proporcionando mais eficiência na execução das atividades relacionadas à avaliação e desenvolvimento de competências dos colaboradores do órgão. Este tipo de formação constante é um diferencial no desenvolvimento profissional e institucional, fomentando a troca de experiências com especialistas e profissionais da área, bem como a absorção de boas práticas que poderão ser aplicadas no ambiente de trabalho, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados.

Por fim, destaca-se que as ações de capacitação e desenvolvimento estão contempladas no Plano estratégico do Tribunal, bem como no anual de contratações/2024, garantindo o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos pela instituição, especialmente no que se refere ao aperfeiçoamento contínuo da equipe e à implementação de inovações na gestão de pessoas.



SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação no evento **Masterclass de Gestão por Competências**, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, no município do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado pela empresa **INFOCO RH LTDA - CNPJ nº 44.825.501/0001-82**, sob a coordenação da referida empresa.

A ação de capacitação deverá ser realizada de forma presencial, em ambiente adequado, com disponibilização de todos os materiais, equipamentos e recursos necessários ao aperfeiçoamento profissional, disponibilizados pela organizadora do evento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não ha necessidade de realizar o levantamento de mercado visto que a solução demandada é comum em todos os órgãos da administração pública, a saber, treinamento e capacitação para os servidores. A demanda inclusive é prevista no art. 74, III alínea f, da Lei 14.133/2021 e é caracterizada pela baixa complexidade. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 14.133 /21. Porém, a fim de Justificar os valores/preços com base no regulamento pertinente, diligenciamos a apresentação de Notas de Empenho, nota fiscal, contratos ou documentos que comprovam o valor praticado pela CONTRATADA no mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Masterclass na modalidade presencial, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de **16 horas-aula**, distribuídas em **2 dias**, no período de **21 a 22 de novembro de 2024**. Participação de **02 (dois) servidores** desta Corte de Justiça. Os serviços serão executados conforme atividades discriminadas abaixo:

O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Gestão por Competências como Instrumento de Governança
- O Mecanismo Liderança;
- Relação entre objetivos, metas e pessoas.
- Conceitos Essenciais
- Competência;
- Gestão por Competências;
- Conhecimento, Habilidade e Atitude: o CHA;
- Espaço Ocupacional.
- Elementos Anteriores ao Estabelecimento da Gestão por Competências
- Planejamento Estratégico Organizacional;



**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

-
- Mapeamento dos Processos Organizacionais.
 - A Gestão por Competências no Ordenamento Jurídico
 - A Gestão por Competências na Administração Pública
 - Gestão por Competências e os Subsistemas de Gestão de Pessoas
 - Recrutamento, seleção e alocação;
 - Carreiras, cargos e remuneração;
 - Desenvolvimento e treinamento;
 - Avaliação de desempenho.
 - Elementos da Gestão por Competências
 - Identificação das funções-chave da organização;
 - Definição do modelo de competências;
 - Ocupação das funções-chave conforme o modelo de competências;

MODALIDADE PRESENCIAL

Serão 2 dias de encontro, totalizando 16 horas de capacitação.

Realizado nos dias 21 e 22 de Novembro de 2024.

Local do Evento

Windsor Florida

R. Ferreira Viana, 81 FLAMENGO - RJ - CEP 22210-040 / Windsor Florida: +55 (21) 2195-6800

Proposta para 2 pessoas com o valor de R\$ 3.000,00 por inscrição.

ESTÃO INCLUSOS NESSE VALOR

- 2 Dias de evento presencial;
- 16 Horas de imersão extraordinária;
- Material Didático com conteúdo exclusivo;
- Certificado Geral Digital com carga horária de 16 horas;
- 02 Almoços; 02 Coffe Breaks

6. RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da entidade promotora do evento INFOCO RH LTDA - CNPJ nº 44.825.501/0001-82 para a realização do Masterclass de Gestão por Competências se deu pelos seguintes motivos:

a) Relevância e especialização do evento: O Masterclass de Gestão por Competências apresenta-se como um evento de grande importância e relevância, considerando sua temática central voltada ao desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão de competências, um tema crucial e atual para a administração pública e o setor de gestão de pessoas. A abordagem direta dessa temática em um evento especializado é uma oportunidade única de qualificação para os servidores desta Corte.

b) Qualidade e experiência dos palestrantes: O evento contará com a participação de palestrantes reconhecidos no cenário nacional e internacional, que são referências em gestão de



SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

peçoas, desenvolvimento de competências e liderança organizacional. Esses profissionais possuem vasta experiência acadêmica e prática, sendo autores de obras relevantes e consultores respeitados no mercado.

c) Troca de experiências e networking estratégico: O evento oferece um ambiente propício para a troca de ideias e boas práticas, permitindo aos participantes discutirem inovações, tendências e desafios da gestão de pessoas em um cenário de evolução tecnológica e transformação digital, no setor privado e público. A participação no Masterclass possibilitará aos servidores acesso a um networking de alto nível, com profissionais e líderes de diversas áreas.

d) Atualização profissional e inovação: O Masterclass é uma excelente oportunidade para os servidores se atualizarem sobre as mais modernas práticas de gestão por competências, técnicas de avaliação de desempenho e desenvolvimento de talentos. Essa atualização é essencial para manter a instituição alinhada com as melhores práticas do mercado e contribuir para a melhoria contínua dos processos internos de gestão de pessoas.

e) Reconhecimento da INFOCO RH como referência em eventos de capacitação: A INFOCO RH LTDA se destaca como uma das principais empresas especializadas em capacitação na área de gestão de pessoas no Brasil, com ampla experiência na organização de eventos desse porte. Sua expertise garante a entrega de conteúdos de alta qualidade e um evento com estrutura adequada para a capacitação e desenvolvimento dos participantes, assegurando assim o retorno positivo do investimento na formação dos servidores.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES

A SEREM CONTRATADAS – Inscrição de **02 servidores** no Masterclass – gestão por competências, sendo:

1. **Kátia Milena Salomão de Almeida** – Secretária de Gestão de Pessoas, Matrícula 41517;
2. **Alessandro dos Santos Domont** – Analista Judiciário/Administrador, Matrícula 44327, Coordenador de Gestão e Avaliação de Competências.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Valor individual da inscrição - **R\$ 3.190,00 (três cento e noventa reais).**

Valor total das 2 inscrições - **R\$ 6.000,00 (seis reais).**

Nota: A empresa ofereceu desconto de 380,00 na aquisição de 2 inscrições.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.



SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os serviços pretendidos não geram obrigações correlatas e ou interdependentes, exaurindo os efeitos a partir do cumprimento das obrigações entre as partes contratantes.

Será necessária a emissão de passagens áreas para viabilizar a viagem dos interessados ao Rio de Janeiro/RJ, bem como pagamento de diárias, conforme autorização pela Presidência deste Tribunal no Processo Administrativo 117693/2024.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratações para 2024, contempla capacitações de forma genérica no âmbito das atividades da Secretaria de Gestão de Pessoas. Dessa forma, entende-se que o referido documento não impede a contratação do Masterclass de Gestão por Competências, objeto da presente análise, uma vez que as ações de capacitação previstas abrangem a qualificação contínua dos servidores dessa Secretaria.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas é o objetivo central, promovendo um processo contínuo e deliberado de aprendizagem. O foco é contribuir para o desenvolvimento de competências técnicas e humanas, tanto individuais quanto coletivas, dos servidores. Com isso, espera-se atualizar e aprimorar as competências relacionadas à gestão de pessoas, gestão por competências e avaliação de desempenho, utilizando diversas metodologias contemporâneas, o que resultará em uma maior eficiência nas práticas de gestão no Tribunal.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Será necessária a emissão de passagens áreas para viabilizar a viagem dos interessados ao Rio de Janeiro/RJ, bem como pagamento de diárias, conforme autorização pela Presidência deste Tribunal no Processo Administrativo 117693/2024.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes de tal prestação de evento, haja vista que sua ocorrência se dá em instalações de terceiros.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

Macapá, 16 de outubro de 2024

Responsável pela Elaboração do ETP
Pág.:5/7

ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT
COORDENADOR DE GESTÃO E AVALIAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS - Matrícula 44327

 Doc. juntado digitalmente no Processo:
2024119785 - 3, por ALESSANDRO DOS
SANTOS DOMONT em 17/10/2024 07:57:42



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024119785 - 3, por ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT em 17/10/2024 07:57:42. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMDPKNQOG**